

ACTA N.º 18/2000

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia sete de Agosto de dois mil.-----

Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;-----
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;-----
- Amílcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Vereadores:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;-----
- José Paulino Castanheira, professor.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 – Período de antes da ordem do dia

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior

3 – Execução de obras públicas

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 - Resumo diário de tesouraria

6 – Pessoal

6.1 – Pessoal dirigente

7 – Obras Públicas

**7.1 – Construção do Caminho Municipal da Estrada Municipal a Minas de Ervedosa
aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos**

7.2 – Beneficiação da rede viária da sede do Concelho – (pavimentação do arruamento que liga o lugar da Ribeira à Estrada Nacional 103, pavimentação do arruamento que liga a rua Dr. Álvaro Leite ao Bairro do Couço e pavimentação da rua que vai da curva do celero ao Hospital) - aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos

**7.3 – Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços –
aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos**

8 – Aquisição de bens e serviços para o ano dois mil

8.1 – Aquisição de tout-venant – análise de propostas

9 – Pedido de indemnização

9.1 – Camilo João Ferreira

10 – Transferência de verba

10.1 – Junta de Freguesia de Vilar de Ossos

11 – Máquinas de diversão – pedido de parecer

11.1 – Carlos Manuel da Silva Fernandes – Vinhais

11.2 – Manuel Maria Sá Martins – Rebordelo

12 – Candidatura às iniciativas locais de emprego

13 – 11.ª Alteração ao Orçamento – ratificar

14 – 12.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração ao Plano de Actividades

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente disse não ter qualquer assunto para discutir neste período, mas demonstrou-se disponível para responder às questões que os Senhores Vereadores entendessem apresentar.

Usou então da palavra o Senhor Vereador Amilcar Sá, primeiro para informar que em Ervedosa existem tampas de saneamento desniveladas em relação ao pavimento, e depois para saber se os munícipes residentes nas áreas que não estão servidas pela rede de saneamento, têm de pagar pelo esvaziamento das respectivas fossas.

O Senhor Presidente disse, sobre a primeira situação, que ia averiguar, porque a desconhecia, e sobre a segunda, que este serviço é gratuito e que carece apenas de um requerimento.

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente José Carlos Taveira, por não ter estado presente na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR	SITUAÇÃO
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 1. ^a fase		Em execução
Construção de passeios na Vila – 2. ^a fase		Em execução
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos		Em execução
Arruamentos em Pinheiro Novo		Em execução
Arruamentos em Vilar de Lomba		Em execução
Arruamentos em Edrosa		Em execução
Arruamentos em Ousilhão		Em execução
Arruamentos em Candedo		Em execução
Arruamentos em Edral		Em execução
Arruamentos em Paçó		Em execução
Arruamentos em Tuizelo		Em adjudicação
Obras por Administração Directa		
Reparação e conservação da rede viária do concelho		Em execução
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução
Arruamentos em Vale das Fontes		Em execução
Arruamentos em Romariz		Em execução
Arruamentos em Rebordelo		Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução
Participação na Soc. Carnes de Vinhais – Arranjo da envolvente do Matadouro		Em execução
Limpeza e abertura de caminhos agrícolas em Montouto		Em execução
Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo		Em execução
Arruamentos em Vinhais – Rua Dr. Álvaro Leite		Em execução
CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES		
Construção do tanque de aprendizagem para natação 2. ^a fase		Em concurso
SANEAMENTO E SALUBRIDADE		
Obras Empreitadas		
Saneamento a Penhas Juntas		Adjudicada
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento no Pinheiro Novo		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo		Em execução

Beneficiação e ampliação do saneamento em Espinhoso		Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras por Administração Directa		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
Obras por administração directa		
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Cobelas		Em execução
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão		Adjudicado

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, no lugar denominado de “Fornelo”, em Vinhais, em nome de José Joaquim;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra relativa ao aditamento ao projecto inicial de construção de uma moradia, na povoação de Celas, em nome de Armindo Aniceto Pires;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, no Bairro Doutor Machado, em Vinhais, em nome de José dos Santos de Sousa;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, na povoação de Valpaço, em nome de Manuel dos Santos Vaz Pereira;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à remodelação e ampliação de uma moradia, na povoação de Ervedosa, em nome de Sandra Maria Melro de Sá;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Vilar de Peregrinos, em nome de Luís António Morais;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Zido, em nome de Manuel Carlos Amaro;

- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma cozinha de inverno, na povoação de Valpaço, em nome de José Alves;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na Portela da Vila, em Vinhais, em nome de Zeferino José Ferreira;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma oficina mecânica, chapa e pintura, na Zona Industrial, em Vinhais, em nome de Almiro Martinho Lopes Augusto;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, no Bairro Doutor Machado, em Vinhais, em nome de Telémaco António Garcia Pinto;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na Portela da Vila, em Vinhais, em nome de Zeferino José Ferreira;
- Deferimento do pedido de viabilidade de uma construção destinada a café-Snack/Bar, na povoação de Nunes, em nome de Rui Manuel Gonçalves.

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de quatro de Agosto de dois mil, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais.....18 676 793\$00;

Em Operações de Tesouraria.....55 829 073\$00.

6 – PESSOAL

6.1 – PESSOAL DIRIGENTE

O Senhor Presidente deu conhecimento que, no uso de uma competência própria e por seu despacho de um de Agosto de dois mil, nomeou os Senhores Doutores Duarte Manuel Diz Lopes, médico veterinário municipal, técnico superior de 1.^a classe, e Fernando Joaquim Martins, técnico superior (administração autárquica) de 2.^a classe, chefes de divisão municipal, em regime de substituição, respectivamente da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural e da Divisão Administrativa e Financeira, pelo período de seis meses, com efeitos à data do despacho supra referido.

Esclareceu ainda que o fez em primeiro por conveniência de serviço, dada a necessidade de preencher estes lugares para a devida organização das respectivas unidades, e depois para valorização profissional destes funcionários municipais, que já deram provas, nomeadamente, da sua competência, zelo, dedicação, disponibilidade e profissionalismo, em medidas bem superiores às que os próprios lugares exigem.

Perguntou depois se este assunto oferecia algum comentário aos presentes.

Disse então o Senhor Vereador Amilcar Sá que, no caso do Dr. Fernando Martins, aos atributos avançados pelo Senhor Presidente gostaria de acrescentar o saber que demonstra no seu desempenho.

7 – OBRAS PÚBLICAS

7.1 - CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA ESTRADA MUNICIPAL A MINAS DE ERVEDOSA - APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

Pelo Senhor Presidente foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe, que se dão por reproduzidos nesta acta.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio.

7.2 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA SEDE DO CONCELHO – (PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO QUE LIGA O LUGAR DA RIBEIRA À ESTRADA NACIONAL 103, PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO QUE LIGA A RUA DR. ÁLVARO LEITE AO BAIRRO DO COUÇO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE VAI DA CURVA DO CELERO AO HOSPITAL) - APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

Pelo Senhor Presidente foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe, que aqui se dão por reproduzidos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio.

7.3 – ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO PALÁCIO DA JUSTIÇA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

Pelo Senhor Presidente foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe, que aqui se dão por reproduzidos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio.

8 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL

8.1 – AQUISIÇÃO DE TOUT-VENTANT – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação prestada pela comissão de análise constituída pelos Senhores: António Alfredo Setas, engenheiro técnico civil, Telémaco António Garcia Pinto, chefe de secção e Horácio Manuel Nunes, chefe de secção, acerca de fornecimento de tout-ventant, do seguinte teor:

“Critérios de Adjudicação: 45% Preço (P); 45% Qualidade do bem(Q); 10% Prazo para fornecimento(t): $C = P + Q + t = 100\%$ ”

Nota: Os preços a praticar pelos concorrentes encontram-se discriminados nas propostas anexas.

➔ As propostas foram analisadas com base na relação preço/qualidade/prazo, encontrando-se a classificação dos concorrentes sintetizada nos quadros que se seguem.

Concorrentes :

- a) Augusto & Reis, L.da (*)
- b) Maria de Lurdes Santarém, L.da
- c) Armindo dos Santos Fernandes
- d) Albino Alípio Alves L.da
- e) Medida XXI – Sociedade de Construções, L.da

(*) Excluído

PREÇOS PROPOSTOS:

A) Preço/m³

1. Na obra

A.1- Fornecimento de Tout-Venant (m³)

Concorrente	Preço	Qualidade	Prazo	Classificação
b)	2.600\$00/	45%	10%	100% (1°)

B) Preço/tonelada

1. Na obra

B.1- Fornecimento de Tout-Venant (ton.)

Concorrente	Preço	Qualidade	Prazo	Classificação
b)	1.750\$00/	45%	10%	90% (3°)
c)	1.700\$00/	45%	10%	95% (2°)

d)	1.675\$00/	45%	10%	100% (1°)
e)	1.600\$00/	45%	10%	100% (1°) (*)

(*) até 20 Km.

(**)em todas as localidades do Concelho

2. Na Pedreira

B.2 - Fornecimento de Tout-Venant (ton.)

Concorrente	Preço	Qualidade	Prazo	Classificação
e)	1.100\$00/	45%	10%	100% (1°)

C) Preço/m³

1. Na obra

C.1- Fornecimento de Areão (m³)

Concorrente	Preço	Qualidade	Prazo	Classificação
b)	2.200\$00/	45%	10%	90% (3°)
c)	1.500\$00/	45%	10%	95% (2°)
d)	1.450\$00/	45%	10%	100% (1°)

D) Preço/tonelada

1. Na obra

D.1- Fornecimento de Areão (ton.)

Concorrente	Preço	Qualidade	Prazo	Classificação
b)	1.700\$00/	45%	10%	100% (1°)

(**)em todas as localidades do Concelho

2. Na Pedreira

D.2 - Fornecimento de Areão (ton.)

Concorrente	Preço	Qualidade	Prazo	Classificação
e)	1.300\$00/	45%	10%	100% (1°)

Nota: A qualidade de todo o material, será objecto de análise por parte dos Serviços, após a verificação na recepção do mesmo.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação técnica supra transcrita, pelo que se deve proceder à audiência prévia dos interessados nos termos da lei.

9 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO

9.1 – CAMILO JOÃO FERREIRA

O Senhor Presidente apresentou o parecer emitido pelo consultor jurídico, Dr. Horácio Afonso, conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia dezanove de Maio de dois mil, do seguinte teor:

«Respondendo ao V/ofício n.º 1787 de 26 de Maio de 2000, tenho a honra de informar V. Ex.ª do seguinte:

Desloquei-me ao local em questão; o “acidente” ter-se-à dado num caminho que liga Cidões ao Brito junto ao rio. No sentido Cidões-Brito, já distante da povoação existe uma caixa isolada de recolha de águas, com tampa à mostra, na faixa direita, relativamente perto da berma.

Trata-se de um caminho vicinal, que só excepcionalmente permite a circulação de veículos automóveis. É assim que é definido em termos de Código de Estrada. É evidente que a ligação normal entre as duas localidades se faz através de estrada devidamente pavimentada.

Antes de mais os caminhos vicinais são pertença da freguesia, nos termos do Dec-Lei n.º 34593, de 11 de Maio de 1945. É assim desde já a Câmara parte ilegítima neste processo.

Mas ainda que assim não fosse, era necessária a culpa da Câmara, aqui em termos de negligência. E esta deve ser medida nos termos do artigo 487 do C. Civil, ou seja comparando o comportamento, ou omissão, com a diligência típica de um homem médio, “diligência de um bom pai de família”. Ora, a Câmara colocou uma caixa de recolha de águas para beneficiar o caminho; é um caminho rural, onde, por norma, circulam os veículos para fins agrícolas, caça ou pesca. A diligência de circulação exige-se de quem circula, uma diligência e cuidado maior do que se circulasse em estrada alcatroada; e com veículo apropriado.

Acresce ainda que, se se deslocava a Cidões, como diz, vinha da zona do Brito, ora devia circular pela direita, dado que a Caixa se encontrava na esquerda.

Em conclusão: a Câmara é parte ilegítima; a Câmara ou a freguesia não violaram o dever

de diligência. Parece ser o requerente a causa do “acidente”.

Por isso, proponho que seja a pretensão indeferida. No entanto, V. Ex.^a em seu alto critério, decidirá.»

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, e indeferir a pretensão.

10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

10.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, a importância de quinhentos e oito mil escudos (508 000\$00), destinada a custear despesas realizadas, com a construção de muros e arranjo de caminhos da referida localidade.

11 – MÁQUINAS DE DIVERSÃO

11.1 – CARLOS MANUEL DA SILVA FERNANDES – VINHAIS

Carlos Manuel da Silva Fernandes, sócio gerente da firma Teixeira Fernandes & Fernandes, Ld.^a, solicitou, por escrito, parecer sobre a instalação de máquinas de jogos, no seu estabelecimento de café, sito na Rua da Corujeira, em Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1, do art.º 1.º, da Lei n.º 2/87, de oito de Janeiro.

11.2 – MANUEL MARIA SÁ MARTINS - REBORDELO

Manuel Maria Sá Martins, solicitou, por escrito, parecer sobre a instalação de máquinas de jogos, no seu estabelecimento de café, sito na Rua António Gaspar, em Rebordelo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1, do art.º 1.º, da Lei n.º 2/87, de oito de Janeiro.

12 – CANDIDATURA ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO

12.1 - O Senhor Presidente apresentou um ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, onde informa que Maria de Lurdes Graça Fernandes Gomes se candidatou às

Iniciativas Locais de Emprego (ILE), para apoio financeiro através do Centro de Emprego de Bragança, para exercício da actividade de fabricação de molduras e outras madeiras, a instalar Dentro da Vila, em Vinhais, criando dois postos de trabalho, e onde solicita parecer sobre a viabilidade da sua pretensão e respectivos condicionalismos.

O Senhor Presidente informou ainda que na reunião desta Câmara, de doze de Junho de dois mil, foi apreciada uma solicitação idêntica a esta, de que difere apenas a localização, e é nessa medida que este assunto voltou a esta Câmara.

Sendo que a nova localização está inserida na área da zona histórica de Vinhais, objecto de estudo elaborado pelo Gabinete Técnico Local, foi considerado necessário o parecer da arquitecta Susana Martins, para salvaguardar eventuais incompatibilidades, e que se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 – O requerente pretende instalar máquinas de corte de molduras num rés-do-chão de um imóvel dentro da Vila – comércio tradicional;
- 2 – Não se vê qualquer inconveniente no deferimento do pedido apresentado em virtude de se tratar de uma actividade que de alguma forma se encontra associada ao artesanato (desde que não provoque ruído ou qualquer outro tipo de incomodo para com os vizinhos e envolvente mais próximos);
- 3 – Em termos de Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vinhais tal actividade não colide com o que se pretende para a área em termos programáticos, estratégia ou funções previstas (estratégia associada ao plano);
- 4 – Desta forma deverá a requerente dirigir-se aos serviços por forma a obter licenciamento necessário.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação supra, e emitir parecer favorável.

12.2 – Foi presente um requerimento subscrito por Maria de Lurdes Graça Fernandes Gomes, onde solicita autorização para instalação de máquinas de corte de molduras para quadros, no baixo da casa número cinco, Dentro da Vila em Vinhais.

Considerando o exposto na informação prestada pela arquitecta Susana Martins, transcrita no número anterior, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável

ao solicitado, dentro dos condicionalismos expressos na informação referida.

13 – 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAR

Pelo Senhor Presidente foi presente o seguinte despacho:

“Porque urge dar resposta a compromissos assumidos, designadamente com pessoal contratado da Divisão Administrativa e Financeira, ao abrigo da competência excepcional que me confere o n.º 3, do art.º 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovo a Alteração Orçamental n.º 11 do montante de duzentos mil escudos (200 000\$00), para reforço da rubrica orçamental 02/01010301.

Submeta-se o presente despacho, bem como a respectiva alteração orçamental, à próxima reunião de Câmara para ratificação.”

Ratificado, por unanimidade.

14 – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a décima segunda alteração ao Orçamento, no valor de dezoito mil novecentos e vinte e um contos e a décima alteração ao Plano de Actividades, no valor de sete mil quatrocentos e vinte e oito contos.

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.
